ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

INDICAÇÃO Nº 380 /90

Indica que o Executivo Municipal amplie o apoio financeiro às ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO e dá putras providências.

Considerando que consta no orçamento/90 rubrica com verba específica para auxílio para construção e manutenção das Associações de Bairros e que essa verba pode ser suplementada na forma da Lei;

Considerando que no Plano PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS para o período 91,92 e 93 consta programa de construção e manutenção das / sedes de Associações de Bairros;

Considerando a manifestação de líderes comunitários e / representantes da área médica da importância de que as sedes das Associações tivessem um espaço para o funcionamento de um Posto de Saúde no Bairro, visando a um atendimento médico e odontológico de forma mais permanente, inclusive, com programas de prevenção das doenças

INDICAMOS que o Executivo Municipal tome as medidas necessárias, a fim de que seja ampliado os recursos que serão repassados às Associações para a construção das sedes, bem como discutida a planta com os interessados e o órgão técnico responsável na área, contendo já a construção de mais uma sala que serviria para o POSTO DE SAÚDE DO BAIRRO.

Indicamos que a verba prevista no orçamento seja ampliada e que o orçamento de 91 leve em consideração essa proposta.

Butiá, 09 de agosto de 1990

Ver. Neuza Vargas
PDS

Digitalizado com CamScanner